

DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2888 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 176/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 11/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9612/2024 de 25 de janeiro de 2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos á saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

ORCAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.132 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 3150. 1410.0412200272.303 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 4648 VALOR TOTAL: R\$ 198,000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024. FISCAL DO CONTRATO: FABIO GOSCINSCKI.

FORO: Comarca de Jacarezinho

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2024.

Jacarezinho/PR, 27 de março de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 02/2007.

CONTRATO № 04/2008.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a outorga de concessão para a execução e exploração dos serviços públicos do transporte coletivo regular de passageiros no Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP.

VALOR ADITIVO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA nº:

0710.0445300028.235 - 3.3.60.45.00 - FR -000 - CÓD. REDUZIDO 685.

Jacarezinho, PR, 03 de abril de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 12/2024 Processo 12/2024

INEXIGIBILIDADE 06/2024

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de passagens rodoviárias (Jacarezinho/PR-Curitiba/PR)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ sob n. 81.159.857/0001-50, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 342,43, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 04 de abril de 2024.

José Izaías Gomes - "ZOLA" Presidente

PORTARIA Nº 3597/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Nomear os membros da seguinte Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- Coordenador Municipal:
 - José Claudinei Merlo
- Auxiliares:

Vanderlei Pereira de Souza Luciano de Souza Gustavo Lopes Geribolla

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revoga-se a Portaria 3.474/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de abril de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2888 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO № 9758/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.283,33 (vinte dois mil duzentos e oitenta e três reais trinta e três centavos), para a dotação

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111		
3.3.90.39.00	3619	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — Fonte: 3504 — Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais		
		não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	22.283,33	
		TOTAL DO CRÉDITO	22.283.33	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.		
	TOTAL	22.283,33	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

